



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 1832/2023**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CLEIDENAU FRANCO SERGILO BORGES**, inscrito no CPF nº 028.057.576-96, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL** (área irrigada: 156,00 ha), no imóvel localizado na Fazenda CAJAMAR e Fazenda BOA VISTA, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 4.445; 4.574; 7.388; 7.387, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 09/02/2024.**

Paraúna-GO, 09 Fevereiro de 2023.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Lucas Thadeu Silva Santos**  
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária  
Decreto: 022/2023